## **PORTARIA Nº 98/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 1007/2021-CEHOP, datada de: 09/12/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 364, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, portador do RG Nº 586.710-SSP/SE, CPF nº 200.122.925-91, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/01/2022 a 01/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 03/10/2016 a 03/10/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º -** A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de dezembro de 2021.

RECEBEMOS EM 14 14 2021 EM Chi co Assinatura

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

